



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 17 de Março de 2026

Edição Nº: 1620



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ASSUNTO: Indicação de representantes (titulares e suplentes) de entidades privadas e sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Cruzmaltina/PR.

A **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Cruzmaltina**, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Sra. Keila Cristina de Lima Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a composição do COMTUR.

1. Do Objetivo

O presente edital visa convocar as entidades da iniciativa privada e sociedade civil, ligadas direta ou indiretamente ao setor de turismo, para indicarem seus representantes que atuarão no biênio vigente.

2. Das Vagas

As entidades interessadas deverão indicar:

01 (um) Membro Titular

01 (um) Membro Suplente

3. Do Prazo e Local para Indicação

As indicações deverão ser protocoladas no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital.

Local: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, situada na Avenida Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.65 CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

Horário: Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

Formato: Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone de contato dos indicados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 17 de Março de 2026

Edição Nº: 1620

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ Nº 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00 CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br
---	---

4. Dos Requisitos das Entidades

Poderão participar entidades legalmente constituídas, tais como:

Empresas comerciais e industriais;

Bares, restaurantes e similares;

Associações comunitárias;

5. Disposições Finais

A função de conselheiro é considerada de **relevante interesse público** e não será remunerada. Após o encerramento do prazo, a Secretaria procederá com a conferência das indicações para posterior nomeação via Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo.

Segue em anexo modelo de ofício de indicação.

Cruzmaltina - PR, 17 de março de 2026.

KEILA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO

Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 17 de Março de 2026

Edição Nº: 1620



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO

AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR A/C: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Cruzmaltina/PR Sra. Keila Cristina de Lima Cordeiro

ASSUNTO: Indicação de representantes para o COMTUR – Edital nº 001/2026.

Prezada Secretária,

Em atenção ao Edital de Convocação nº 001/2026, a entidade **[NOME DA ENTIDADE/EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[00.000.000/0000-00]**, vem por meio deste indicar formalmente seus representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo de Cruzmaltina:

REPRESENTANTE TITULAR:

Nome Completo: [Nome do Indicado]

RG: [Número] | **CPF:** [Número]

Profissão/Cargo na Entidade: [Ex: Gerente, Presidente, Guia]

E-mail: [Endereço de e-mail]

Telefone/WhatsApp: [(00) 00000-0000]

REPRESENTANTE SUPLENTE:

Nome Completo: [Nome do Indicado]

RG: [Número] | **CPF:** [Número]

Profissão/Cargo na Entidade: [Ex: Secretário, Proprietário]

E-mail: [Endereço de e-mail]

Telefone/WhatsApp: [(00) 00000-0000]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 17 de Março de 2026

Edição Nº: 1620



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Declaramos estar cientes de que a função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não remunerada, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

Cruzmaltina - PR, [Dia] de [Mês] de 2026.